

PARECER CONCLUSIVO
FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento nº: TCE/001702/2024
Exercício: 2023
Conselheiro-Supervisor: Antonio Honorato de Castro Neto
Denominação da UJ: **Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA)**
Natureza jurídica: Administração Direta. Instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, constituindo-se em pessoa jurídica de direito público interno.
Dirigente máximo (1): **Rafson Saraiva Ximenes**
Cargo: Defensor Público Geral
Período da gestão: De 01/01 a 01/03/2023
Dirigente máximo (2): **Firmiane Venancio do Carmo Souza**
Cargo: Defensora Pública Geral
Período da gestão: De 02/03 a 31/12/2023

Considerando as determinações contidas na Resolução n.º 121/2023, constatou-se que a Prestação de Contas da Unidade Jurisdicionada Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), relativa ao exercício findo em 31/12/2023, ingressou neste Tribunal no prazo regulamentar, em 29/02/2024 (PrestContas/0091/2023), contendo todas as peças necessárias a sua formalização.

Salvador, 12 de março de 2024.

Antônio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo/
Coordenador de Controle Externo

Genival Santana dos Santos
Auditor Estadual de Controle Externo/
Gerente de Auditoria

Encaminhe-se os autos para o Gabinete do Conselheiro Antonio Honorato de Castro Neto, para superior deliberação.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Antonio Luiz Carneiro

Coordenador de Controle Externo - Assinado em 13/03/2024

Genival Santana dos Santos

Gerente de Auditoria - Assinado em 12/03/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: G5MTU3MZQ2